



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA 065/2023**

### **APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C V – GEOGRAFIA – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL I, LETRA F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, parágrafos 1º e 2º e os artigos 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 32335/2022, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 24 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de abril de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc

